

## **PORTARIA Nº 049/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução Nº 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara),

Considerando ainda as informações contidas no Processo  $N^{\circ}$  028, de 02 de maio de 2019,

## RESOLVE:

Conceder ao Servidor WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS, desta Casa Legislativa, ocupante do cargo de Mensageiro, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, matricula nº 041, a CONCESSÃO DA VANTAGEM PECUNIÁRIA, conforme o que determina o Art. 77, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a quantia de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), a título de AUXÍLIO NATALIDADE, sendo pago em duas parcelas iguais e sucessivas, a primeira no mês de julho (mês do nascimento) e a outra no mês subsequente (1º mês de nascimento da criança).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 15 de julho de 2019.

CLENILDA CHAVES APRÍGIC

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte